

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 0088/2021 – PRORROGA ESTADO DE EMERGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DAS CONTRATAÇÕES POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....



DECRETO N.º 0088/2021 – PRORROGA ESTADO DE EMERGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DAS CONTRATAÇÕES POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.



Decreto n.º 0088/2021

Prorroga estado de emergência para a conclusão das contratações por processo seletivo simplificado.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** a permanência do estado de calamidade por força da pandemia de covid-19;
- **Considerando** que por força de decisão judicial, o processo seletivo para a contratação de profissionais da saúde encontra-se suspenso;
- **Considerando** que serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o estado emergencial, notadamente por força da pandemia, até a data de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto possui efeitos retroativos a 1º de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, em 12 de maio de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br